

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**ATOS**

**PORTARIA 033 - 26AGO21 -  
CORONAVÍRUS**

PORTRARIA Nº 33, 26 de agosto de 2021.

Dispõe sobre as novas medidas temporárias de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Barcelona, Estado do Rio Grande do Norte, ANA CRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, e:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos;

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias no sentido de evitar aglomerações de pessoas em espaços coletivos, com o intuito de mitigar a disseminação do coronavírus no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as novas variantes do SARS-CoV-2, já em circulação no Rio Grande do Norte, que podem contribuir para aumento da transmissibilidade;

CONSIDERANDO o crescimento desenfreado dos casos em nosso município e a consequente necessidade de adotar medidas sanitárias mais restritivas de enfrentamento ao coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º. RESTRINGIR a participação, respeitando aos protocolos sanitários, nas sessões ordinárias e extraordinárias no Plenário desta Casa Legislativa apenas aos Vereadores e demais funcionários da Casa, pelo período de 15 (quinze) dias a partir desta data, podendo ser prorrogado.

Art. 2º ESTABELECER que, o atendimento previamente agendado, a que se refere o art. 3º seguirá todos os protocolos exigidos de proteção ao coronavírus.

Art. 3º. A secretaria da Câmara Municipal de Barcelona/RN comunicará imediatamente à sua Presidência e aos órgãos de saúde, sobre qualquer ocorrência, com relação ao contágio do coronavírus nas dependências desta Casa.

Art. 4º. Findo o prazo estipulado no art. 1º, será realizada

nova avaliação acerca da situação atual da pandemia, tomando como base as disposições emitidas pelos órgãos sanitários das esferas municipal, estadual e federal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Presidente

**Publicado por:** Ana Cristina Duarte do Nascimento  
**Código Identificador:** 05261717

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 007/2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear como PREGOEIRO desta Câmara Municipal o senhor DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO, portador da Carteira de Identidade nº 001.863.367 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 059.448.504-50.

Art. 2º - Nomear como membros da EQUIPE DE APOIO, para auxiliar na realização dos pregões, no âmbito desta edilidade os servidores WANDERLÉIA PEREIRA DE ANDRADE, SANDRIANA CARLOS DA SILVA e EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA, e assim procederem em obediência aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde - RN, 23 de Agosto de 2021.

DINIS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:** Dinis Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:** 81705643

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 007/2021, firmado com a senhora RITA DE CASSIA GALDINO XAVIER para serviços de coofee break nas sessões legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Paraú/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.565.426/0001-02, com sede na Rua Padre Amaro, 35, Centro, Parau/RN, Cep: 59.660-000, neste ato representado pelo Sua Presidenta, a vereadora ALZENIR DANTAS PEIXOTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 270.282.404-87 e portadora do RG n.º 461738, doravante denominada CONTRATANTE e a sra. RITA DE CASSIA GALDINO XAVIER, inscrita no CPF/MF sob o n.º 942.756.964-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto REESTABELECER o Contrato nº. 007/2021, pelo prazo de vigência do termo contratual inicial, motivada por

necessidade e interesses da Administração, ficando retomados os serviços de cofeebreak nas sessões legislativas, cujas condições em nada altera os valores contratados inicialmente, os quais permanecem inalterados.

#### Cláusula Segunda - DA JUSTIFICATIVA

1. - A suspensão anterior se deu por razões de interesse público, por necessidade e interesses da Administração, em virtude da realização das sessões plenárias de maneira remota, não sendo necessária a prestação do serviço naquele momento, o que justificou assim a suspensão do presente contrato, uma vez retomada as sessões deve-se restabelecer o serviço, mediante contratação realizada através de dispensa de licitação e contrato administrativo anexos.

#### Cláusula Terceira - DA PUBLICAÇÃO

1. - A publicação resumida deste termo aditivo no diário oficial da FECAM/RN, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.
2. As demais Cláusulas do Contrato original e 1º Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

#### Cláusula Quarta - DOMICÍLIO E FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande/RN, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Paraú/RN, 04 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Paraú/RN

ALZENIR DANTAS PEIXOTO - Presidente Contratante

Testemunhas:

NOME:

CPF:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

NOME:

CPF:

**Publicado por:** Alzenir Dantas Peixoto  
**Código Identificador:** 07116561

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº. 017/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) ao Vereador Presidente, Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, para ir ao TCE-RN e FECAM acompanhar andamento de processos de interesse desta Casa Legislativa, no dia 27 de agosto de 2021, Natal-RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 26 de agosto de 2021.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**E CUMPRA-SE.**

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 15656253

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**DISPENSA**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). RONALTY NERI DOS SANTOS, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO, PARA FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA 100 (CEM) PESSOAS A SER SERVIDO NA SOLENIDADE DE HONRARIAS PROMOVIDA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM ALUSÃO AS COMEMORAÇÕES DOS 163 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/ RN.

## **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

*que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a abertura de processo para contratação de empresa/pessoa física especializada na prestação de serviço de buffet, para o coquetel que será servido aos convidados durante a realização da Sessão Solene em alusão a abertura das comemorações dos 163 anos de Emancipação Política do Município de Jardim do Seridó, tendo como data principal o dia 31 de agosto de 2021, no plenário desta Casa Legislativa. Desta forma, a realização do procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para o perfeito atendimento do evento a ser realizado.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos

permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CHEYLA CAROLINE DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 2.863,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Agosto de 2021

AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS  
Presidente

**Publicado por:** Amanda Azevedo dos Santos  
**Código Identificador:** 07702882

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CHEYLA CAROLINE DE OLIVEIRA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO, PARA FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA 100 (CEM) PESSOAS A SER SERVIDO NA SOLENIDADE DE HONRARIAS PROMOVIDA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM ALUSÃO AS COMEMORAÇÕES DOS 163 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ / RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Agosto de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

RONALTY NERI DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Código Identificador: 40536628

**Publicado por:** Amanda Azevedo dos Santos  
**Código Identificador:** 33883048

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALTY NERI DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO, PARA FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA 100 (CEM) PESSOAS A SER SERVIDO NA SOLENIDADE DE HONRARIAS PROMOVIDA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM ALUSÃO AS COMEMORAÇÕES DOS 163 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

**Contratado.....:** CHEYLA CAROLINE DE OLIVEIRA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor...:** 2.863,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALTY NERI DOS SANTOS, PRESIDENTE.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Agosto de 2021

AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:** Amanda Azevedo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**LICITAÇÃO**

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 27/2021 na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica profissional no apoio administrativo, com acompanhamento, levantamento, análise e organização da documentação de despesas, junto a comissão permanente de licitação (CPL) e contratos administrativos da Câmara Municipal de Lajes/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 10 de SETEMBRO de 2021, às 10h00min. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal, à Praça Manoel Januário Cabral, 54, Centro, Lajes/RN CEP: 59535-000, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Outras informações, pelo e-mail camaradelajes@hotmail.com.

Lajes/RN, 26 de agosto de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da CML/RN

Portaria nº 022/2021

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 36210577

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

## PORTARIA N° 095/2021

Dispõe sobre Diária ao servidor da Câmara Municipal de Macau.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau, Francisco Clenilson Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor RAFAEL BRUNO DOS SANTOS MELO, Matrícula 555, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, totalizando o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para custear despesas com alimentação e descolamento, em razão do deslocamento até o Aeroporto em São Gonçalo do Amarante para pegar o Presidente da Câmara Municipal e os Assessores da Câmara Municipal que estão retornando de Brasília/DF do evento denominado XX MARCHA - Legislativos Municipais.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária dentro do estado é de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), conforme Resolução 007/2017 de 20 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 27 de agosto de 2021.

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente da Câmara

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 22025507

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 096/2021**

Faz Exoneração de Cargo de ASSESSORA DE GABINETE

02, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Francisco Clenilson Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). HELLEN SAYONARA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula 571, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Gabinete 02, lotada na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 27 de agosto de 2021.

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente da Câmara

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 13444667

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 097/2021**

Faz Nomeação de Cargo de ASSESSORA DE GABINETE 02, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Francisco Clenilson Ferreira da Silva, no uso de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr(a). **MILLENE CAROLINE FONSECA DE SOUZA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Gabinete 02, na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 27 de agosto de 2021.

---

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente da Câmara

---

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 03060302

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
**AVISO**

## **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 35/2021 na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a

contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica profissional no apoio administrativo, com acompanhamento, levantamento, análise e organização da documentação de despesas, junto a comissão permanente de licitação (CPL) e contratos administrativos da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 09 de SETEMBRO de 2021, às 09h00min. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal, à Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN CEP: 59255-000, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Outras informações, pelo fone (84) 3282-2221 ou pelo e-mail camara@santoantonio.rn.leg.br.

Santo Antônio/RN, 25 de agosto de 2021.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro da CMSA/RN

Portaria nº 020/2021

---

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 50758238

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ  
**PORTARIA**

## **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências

A 1ª Secretaria da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016 e art.16 da Resolução nº028/20 do TCE-RN.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eliodelson Bezerra da

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

Silva, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 070, 1/2 (meia) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Currais Novos/RN, no dia 27 de agosto de 2021, para adquirir pneus novos e fazer o serviço de alinhamento e balanceamento do veículo VW/GOL SPECIAL MB, PLACA QGK4390, junto a empresa MARCIO RODAS E PNEUS EIRELI, CNPJ: 22.991.694/0001-09, com fundamento no Processo Administrativo nº 035/2021, Dispensa de Licitação nº 016/2021 e Contrato nº 012/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Regiane Macêdo de Araújo  
1ª Secretaria Matrícula 081

**Publicado por:** Eliodelson Bezerra da Silva  
**Código Identificador:** 60226413

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 230800002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: RÔMULO NASCIMENTO CARIELO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 30/08/2021 a 30/08/2021

OBJETO: Comparecer ao ITEP/RN para dar autenticidade as cédulas de identidades realizadas na Sede da Câmara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2021

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 85238614

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DISPENSA



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**  
CNPJ 08.470.502/0001-98  
RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000  
Fone (84) 3412-1567 [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 57/2021

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para REPAROS E PINTURAS NAS PAREDES E TETO DE 11 (ONZE) GABINETES, BEM COMO O MESMO SERVICO NO TELHADO DO PLENARIO VER. ANTONIO OTHON FILHO E MEMORIAL MATEUS DE MEDEIROS LULA, E O SERVICO DE COLOCACAO DE MANTA PROTETORA NA CALHA COLETORA DE AGUAS PLUVIAIS

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social	Valor
JUDSON G. DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-M	CNPJ:08.838.881/0001-26 R\$ 7.000,00
	Total Geral R\$ 7.000,00

Currais Novos-RN, quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

JOSE CARLOS DA COSTA  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Edmilson Francísco de Sousa  
Código Identificador: 14683806

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DISPENSA



### Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98  
RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000  
Fone (84) 3412-1567  
camaracurraisnovos@hotmail.com

#### Termo de Adjudicação

#### Dispensa 57/2021

##### Objeto:

REPAROS E PINTURAS NAS PAREDES E TETO DE 11 (ONZE) GABINETES, BEM COMO O MESMO SERVICO NO TELHADO DO PLENARIO VER. ANTONIO OTHON FILHO E MEMORIAL MATEUS DE MEDEIROS LULA, E O SERVICO DE COLOCACAO DE MANTA PROTETORA NA CALHA COLETORA DE AGUAS PLUVIAIS

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação da empresa a seguir:

Razão Social	CNPJ	Valor
JUDSON G. DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-	08.838.881/0001-26	R\$ 7.000,00
Total Geral R\$ 7.000,00		

Currais Novos-RN, quinta-feira, 26 de agosto de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

### Dispensa Nº 57/2021

**OBJETO:** REPAROS E PINTURAS NAS PAREDES E TETO DE 11 (ONZE) GABINETES, BEM COMO O MESMO SERVICO NO TELHADO DO PLENARIO VER. ANTONIO OTHON FILHO E MEMORIAL MATEUS DE MEDEIROS LULA, E O SERVICO DE COLOCACAO DE MANTA PROTETORA NA CALHA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao respectivo processo licitatório, que objetiva a contratação da empresa, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

JUDSON G. DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-M

Lote 1 - UNICO

Código	Item	Marca	Unid.	Vir Unit.	Quantidade	Valor
2919	SERVICO DE PINTURA E REPAROS EM GESSO / MANUTENCAO NA CALHA COLETORA DE AGUA		UNIDADE	R\$ 7.000,00	1	R\$ 7.000,00
<b>Total do Lote R\$ 7.000,00</b>						
<b>Total do Vencedor R\$ 7.000,00</b>						

Currais Novos-quinta-feira, 26 de agosto de 2021

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Edmilson Francisco de Sousa

Código Identificador: 21686586

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

**Portaria n.º 132, de 26 de agosto de 2021.**

“Dispõe sobre o ponto facultativo na data de 06 de setembro de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 10, *caput* do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar a data de 06 de setembro de 2021 como ponto facultativo.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 26 de agosto de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 50682302

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 046/2021

“Altera o calendário das sessões legislativas do mês de setembro de 2021”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar o calendário das sessões legislativas ordinárias do mês de setembro de 2021, que irão realizar-se nas seguintes datas e horários:

Sessão Ordinária	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	13/09	18h50min. às 22h50min.
2ª Sessão Ordinária	15/09	18h50min. às 22h50min.
3ª Sessão Ordinária	20/09	18h50min. às 22h50min.
4ª Sessão Ordinária	22/09	18h50min. às 22h50min.
5ª Sessão Ordinária	27/09	18h50min. às 22h50min.
6ª Sessão Ordinária	29/09	18h50min. às 22h50min.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 26 de agosto de 2021.

**Vereador Edmilson Francisco de Sousa**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **DECRETO LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAIÇARA DO NORTE**  
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

“DECRETA O AFASTAMENTO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE CONFORME CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO LEGAL”.

CONSIDERANDO: O cumprimento integral da determinação legal prevista no Ofício Nº 895/2021 do GAECO/MPRN e comunicação cautelar deferida pela Vara Única da Comarca de São Bento do Norte, referente ao processo N º 0100006-83.2021.8.20.0151, que originou o afastamento do Sr. JANAILTON FRANCISCO PEREIRA;

CONSIDERANDO: O Ofício N º 001/2021 do Sr. JANAILTON FRANCISCO PEREIRA, no qual reivindica a sua retomada ao cargo de Vereador;

CONSIDERANDO: Os ritos legais previstos na Lei Orgânica Municipal e segundo o Regimento Interno desta casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, LUCINALDO CATARINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Caiçara do Norte Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretado o afastamento do cargo de Vereador Municipal, o Senhor FRANCISCO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de Agosto de 2021.

LUCINALDO CATARINA DA SILVA  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - **ATOS**



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

**RETIFICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO 004/2021**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA 004/2021**

A Comissão de Planejamento, Uso Ocupação e Parcelamento do Solo - CPUPS, vem a público convidar os interessados para participar de uma Audiência Pública com o objetivo de: discussão sobre o real limite municipal do Município de Timbaúba dos Batistas com o Município de Serra Negra do Norte, mais especificamente na Comunidade Saudade.

Ademais, além do público interessado, ficam convocadas também as seguintes autoridades: os edis da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN; Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN (Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho); Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte – RN (Sérgio Fernandes de Medeiros); Presidente da Associação Comunitária da Comunidade Saudade (Denoziro Monteiro de Farias Dantas); Geógrafo e Pesquisador do assunto (Francisco Monteiro).

Outrossim, fica marcada a Audiência Pública 004/2021 para o dia 13 de **setembro** de 2021 às 15:00h. O local será o Plenário Nival Valle. A data da Audiência Pública foi alterada, devido a agenda do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN estar ocupada na data que foi anteriormente marcado.

Sem mais para o momento, o devido ato será apresentado e seguirá para publicação. Sendo assinado pelos edis que compõem a Comissão de Planejamento, Uso Ocupação e Parcelamento do Solo – CPUPS.

Timbaúba dos Batistas, 25 de agosto de 2021.

---

**Taciano Araújo Fernandes**  
Presidente

---

**Clésio Santos Bezerra de Araújo**  
Relator

---

**Otenor Saturnino Júnior**  
Membro

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217



CÂMARA MUNICIPAL

Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

---

2

Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – Cep: 59.320-000

Publicado por:

Cícero Ângelo da Silva Júnior

Código Identificador: 21117423

---

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1217

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2019/2021

### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)  
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)  
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)  
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)  
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)  
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)  
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)  
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

## CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patu)

Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

## COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.